

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). às 16:00 (dezesseis horas), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, à qual estavam presentes os vereadores Professor Éder Tipura (Presidente), Paré e Marcelo Cesário - Malucão. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão saudou os demais membros da Comissão e informou os assuntos da pauta: 1) Apresentação, distribuição e discussão sobre os Projetos de Lei 06/2022, 08/2022, 09/2022 e Projetos de Lei Complementar 01/2022 e 03/2022; 2) Discussão e deliberação sobre os PL 134/2021, 01/2022 e 02/2022. Ato contínuo passou-se à discussão e deliberação sobre os pontos da pauta: 1) Foram apresentadas à Comissão as seguintes proposições: Projetos de Lei 06/2022, 08/2022 e 09/2022 e Projetos de Lei Complementar 01/2022 e 03/2022, as quais foram distribuídas à relatoria dos seguintes vereadores: Vereadora Paré, PL 08/2022 e PLC 01/2022; Vereador Marcelo Cesário - Malucão PL 06/2022 e PL 09/2022; Vereador Professor Eder Tipura PLC 03/2022. 2) Discussão e Deliberação sobre o PL 134/2021: O Relator Vereador Eder Tipura apresentou Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto; Discussão e Deliberação sobre o PL 01/2022: A Relatora Vereadora Paré apresentou Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade (não votando o Vereador Professor Eder Tipura, impedido, por ser o autor do projeto), para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto; Discussão e Deliberação sobre o PL 01/2022: O Relator Vereadora Marcelo CONSTITUCIONALIDADE, Malucão apresentou Parecer pela JURIDICIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade (não votando o Vereador Professor Eder Tipura, impedido, por ser o autor do projeto), para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

APARECIDA Assinado de forma digital por APARECIDA ADRIANA LUCIO:70128 LUCIO:7012834600 Dados 2022.02.21 324600 154203 -03700\*\*

MARCELO Assinado de forma CESARIO DA CESANO DA SILVA:94997 SILVA:94997780810 Dados: 2022.02.21 730610 1542.41-037097

Andr aman In